



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/1976
 Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/1986
 Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016
 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO, ORGANIZAÇÕES E SOCIEDADE (PPGGOS) – MESTRADO ACADÊMICO – SELEÇÃO 2026.2

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana faz saber que estarão abertas, no período de **24 de julho de 2026** até **30 de julho de 2026**, as inscrições para a seleção dos candidatos a alunos com matrícula especial do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Organizações e Sociedade, destinada aos(as) portadores(as) de Diploma de Graduação de duração plena, outorgado por Instituição de Ensino Superior (IES) e reconhecido pelos Conselho Estadual de Educação (CEE) e/ou Conselho Nacional de Educação (CNE).

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas 38 (trinta e oito) vagas, de acordo com o Quadro a seguir:

Disciplina	Horário	Créditos	Carga Horária	Vagas
GOS004 – Gestão da Sustentabilidade e Governança Docente: Jorge Emanuel Reis Cajazeira.	QUI – 14h00/17h00	03	45h.	10
GOS005 – Nova Economia e Gestão Sustentável Docente: Ana Lúcia Carvalho Santos	QUI – 08h00/11h00	03	45h.	05
GOS006 – Gestão, Autogestão e Economia Popular e Solidária Docente: Flávia Almeida Pita	QUI – 08h00/11h00	03	45h.	05
GOS007 – Políticas Públicas: Gestão e Avaliação Docente: Leandro Batista Duarte	QUI – 14h00/17h00	03	45h.	04
GOS008 – Diversidade e Políticas Afirmativas nas Organizações Docente: Thayse Santos da Cruz	QUA – 14h00/17h00	03	45h.	10
GOS011 – Métodos Qualitativos de Pesquisa Docente: José Fernando Andrade Costa	SEX – 08h00/11h00	03	45h.	04

2.2. O ementário das disciplinas está disponível no site do Programa: <http://ppgggestao.uefs.br>.

2.3. Deve ser observado que:

- 2.3.1. O candidato poderá se candidatar para até 2 (duas) disciplinas como Aluno com Matrícula Especial, preenchendo, no formulário de inscrição.
- 2.3.2. Cada candidato poderá cursar até 2 (duas) disciplinas isoladas, simultaneamente, por semestre letivo.
- 2.3.3. Será expedido documento, atestando que o aluno cursou disciplina em caráter de matrícula especial.
- 2.3.4. O aluno poderá solicitar convalidação dos créditos, quando selecionado como aluno regular, observado o Regimento Interno do Programa.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Toda a documentação de inscrição do candidato deverá ser encaminhada exclusivamente através do e-mail selecaoppggestao@uefs.br, registrando no campo de assunto o texto: **Inscrição Aluno(a) Especial 2026.2**, acompanhada do preenchimento do formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <https://ppggestao.uefs.br>, até as 17h00min da data limite informada no Item 1 deste Edital.
- 3.2. Os documentos deverão ser digitalizados em formato PDF, com qualidade que assegure que todas as informações estejam claramente legíveis.
- 3.3. **Inscrições com documentação incompleta, pendente, ou com textos ilegíveis não serão homologadas.**

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. *Formulário de Inscrição para Aluno Especial* (preenchimento eletrônico no site: <http://ppggestao.uefs.br>)
- 4.2. Cópia de *Carteira de Identidade* (brasileiros), ou cópia de *Passaporte* (estrangeiros);
- 4.3. Cópia do *Histórico Escolar do Curso de Graduação*;
- 4.4. Cópia do *Currículo Lattes/CNPq, versão completa*, em PDF, com as devidas comprovações.
- 4.5. Justificativa do(a) candidato(a), que não exceda 02 (duas) páginas, conforme modelo do Anexo I, assinada e em formato PDF.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. A seleção será realizada pelo(a) professor(a) da disciplina, tendo como critério a avaliação do currículo *Lattes* e da justificativa apresentada pelo(a) candidato(a).
- 5.2. Será considerada a soma dos pontos obtidos pelo currículo *Lattes* e pela justificativa do candidato, divididos por 10, observado o barema estabelecido no Anexo II.
- 5.3. Os candidatos serão classificados por nota e os aprovados serão aqueles que obtiverem as maiores notas de forma a preencher o número de vagas ofertadas, com base no Item 2.1.
- 5.4. A seleção do candidato, para cursar disciplina em matrícula especial, não implicará em vinculação como aluno regular do curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Organizações e Sociedade.
- 5.5. O candidato selecionado não terá direito a bolsa de estudos.

6. MATRÍCULA

- 6.1. Os candidatos selecionados deverão enviar para o e-mail selecaoppggestao@uefs.br, em data definida no item

7 (Cronograma), a documentação especificada em **formato PDF**, em **arquivo único**, para efetivação da matrícula:

- a) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação aceito pelo MEC;
- b) Histórico Escolar de Graduação;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) RG ou Carteira Profissional (Não serão aceitos: Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH)). **Entende-se por Carteira Profissional o registro nas respectivas entidades que regulamentam o exercício da profissão, tais como: CORECON, CRA, CRC, CREA, OAB, entre outras.**
- e) CPF;
- f) Certidão de quitação eleitoral, **emitida pelo TSE**;
- g) Prova de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo Masculino até 45 anos;
- h) Ficha de cadastro, devidamente preenchida;
- i) Uma foto 3x4.

6.2. Não serão aceitos documentos rasurados, com divergência de datas, de dados ou com qualquer outra divergência e/ou estado que comprometa sua legibilidade. Perderá o direito à vaga aquele(a) que não apresentar a documentação completa e correta até a data definida para matrícula. Para os(as) convocados(as) que, no ato da matrícula, apresentarem Certificado de Conclusão de Curso, informamos que este documento tem validade de 1 (um) ano a partir da data de sua expedição, devendo o(a) discente, neste prazo, apresentar o Diploma de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelo Conselho Estadual de Educação (CEE). A matrícula será realizada no período definido no item 7 (Cronograma).

6.3. Os originais da documentação enviada por e-mail deverão ser apresentados à Secretaria do Programa, em data definida no item 7 (Cronograma), para conferência.

7. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA/LOCAL
Lançamento do Edital	22/07/2026
Inscrição de candidatos(as)	24/07/2026 até às 17h00min de 30/07/2026
Homologação das inscrições	31/07/2026
Período de interposição de recurso à homologação das inscrições	03/08/2026 e 04/08/2026
Divulgação das inscrições deferidas	05/08/2026
Análise do currículo e justificativa	05/08/2026 a 06/08/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	07/08/2026
Período de recurso ao Resultado Preliminar	10/08/2026 e 11/08/2026

ETAPA	DATA/LOCAL
Divulgação do Resultado Final	12/08/2026
Entrega de Documentação Original para conferência na secretaria do Programa	13/08/2026 e 14/08/2026
Envio da documentação pelo Colegiado à DAA	17/08/2026
Matrícula efetuada pela DAA	18/08/2026

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Perderá a vaga os(as) candidatos(as) que não efetivarem a matrícula no prazo indicado. Neste caso, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) da mesma disciplina, obedecendo-se a ordem de classificação final no processo seletivo.
- 8.2. Em caso de dúvidas sobre o processo seletivo, entrar em contato com o e-mail: selecaoppggestao@uefs.br. Após o resultado final, as comunicações com o Programa serão realizadas, exclusivamente, pelos seguintes canais: ppggestao@uefs.br ou pelo telefone (75) 3161-8137.
- 8.3. A inscrição nesta seleção expressa a concordância do(a) candidato(a) com os termos do presente Edital, devendo este/esta responsabilizar-se pelo acompanhamento das informações sobre as etapas do processo seletivo no *site* do Programa.
- 8.4. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção 2026.2 e Colegiado do Programa, de acordo com as normas e procedimentos vigentes na UEFS.

Feira de Santana (BA), **XX** de julho de 2026.

SILVONE SANTA BÁRBARA DA SILVA
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO I

Feira de Santana/BA, ____ de julho de 2026.

Ao

Prof. Dr. José Renato Sena Oliveira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Organizações e Sociedade.

JUSTIFICATIVA

Eu, [NOME DO(A) CANDIDATO(A)], solicito matrícula como Aluno(a) Especial, na disciplina: [NOME DA DISCIPLINA], [JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA, em até 02 páginas]

Atenciosamente,

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II

BAREMA DE AVALIAÇÃO

1.1. A avaliação do Currículo *Lattes* será realizada da seguinte forma:

Itens avaliados	Pontos	Crêterios
1. Aderência profissional com a área de concentração e as linhas de pesquisa do Programa	Até 25	Será observado o curso de formação do candidato(a) e sua experiência profissional com relação a área de concentração e as linhas de pesquisa do Programa.
2. Produção acadêmica nos últimos cinco anos	Até 25	Serão atribuídos 5 pontos para cada publicação, até o máximo de 25 pontos.

1.2. Avaliação da Justificativa apresentada pelo(a) candidato(a) será realizada da seguinte forma:

Itens avaliados	Pontos
1. Apresentação do candidato(a)	Até 10
2. Motivações acadêmicas e profissionais para a escolha do curso	Até 20
3. Expectativas sobre a disciplina de interesse	Até 20